

Parecer Técnico

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.11.01- CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA BEIRA AÇUDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.

Em análise detida da **Qualificação Técnica para Habilitação das empresas**, em especial ao **item 4.2.3** do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
1	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 00.611.868/0001-28	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
2	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.

Sem mais para o momento este é o parecer sobre a habilitação das empresas a participação do certame acima mencionado.

Pacajus/CE, 19 de agosto de 2022.



GHIVELDER GLEYSER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 191361830-7

SEINFRA PACAJUS/CE
Ghivelder Gleyser Silva
Engenheiro Civil
CREA nº 191361830-7

À PRESIDENTE DA CPL

MARIA GIRLEINETE LOPES